



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 09 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.534 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.543 de 27 de setembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.923,71 (cento e treze mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 1.000,00

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manut. da Sec. Adm. Planej. e Finanças

Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil.R\$ 2.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 5.000,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.0.012 – Amortização Caminho da Escola

Elemento da despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida por ContratoR\$ 150,00

01.12.365.0006.2.023 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. CivilR\$ 200,00

04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.31 – Premiações Cult. Artist. Cient. Desp. Out.R\$ 600,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 17.500,00

04.13.391.0011.2.031 – Manutenção da Casa da Cultura

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ...R\$ 1.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 100,00

04.13.392.0034.2.101 – Manter e Incrementar Biblioteca Pública Municipal

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. JurídicaR\$ 800,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

03.10.301.0014.1.030 – Manter Programa Incentivo Atenção Básica

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de consumoR\$ 8.573,66





04.10.301.0014.0.002 – Contribuição a Instituições Hosp. para Atendimento a Saúde
Elemento da despesa: 3.3.50.41 – ContribuiçõesR\$ 0,05

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde
Elemento da despesa: 3.3.71.39-Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 45.000,00

06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria
Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações TrabalhistasR\$ 1.800,00
Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção ..R\$ 700,00
Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros – Pes. JurídicaR\$ 500,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.601.0021.2.076 – Realiz. Análise de solos, Germ. Vigor e Pat. de Sementes
Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 3.000,00

01.20.602.0022.2.082 – Realização de Inseminação Artificial de Bovinos
Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 4.000,00

01.20.782.0021.2.080 – Manut. da Frota de Veículos, Maq. Rod. E Equip. Agrícolas
Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 5.000,00

01.23.691.0023.2.087 – Manter e Incrementar a Feira do Artesanato
Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros – Pes. JurídicaR\$ 500,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.06.181.0024.2.088 – Mant. Conv. c/ a Segurança do Estado do Rio Grande do Sul
Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 3.500,00

02.26.451.0030.1.015 – Pavimentação de Vias Urbanas

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 12.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação e das seguintes reduções orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 1.000,00

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manut. da Sec. Adm. Planej. e Finanças

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 7.000,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.0.001 – Contribuição ao Projeto União Faz a Vida

Elemento da despesa: 3.3.60.41 – ContribuiçõesR\$ 350,00






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

04.12.306.0007.2.102 – Distribuição de Merenda Escolar	
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.300,00
05 – Sec. Saúde e Assistência Social	
04.10.301.0014.0.003 – Proporcionar Atendimento Especializado a População	
Elemento da despesa: 3.1.71.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..	R\$ 1.973,97
04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde	
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..	R\$ 15.026,08
Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 28.000,00
06.08.244.0017.2.108 – Distribuição de Mudanças de Horticultores	
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat. Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita ..	R\$ 3.000,00
06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente	
01.20.692.0023.2.085 – Manter e Incrementar a Feira do Produtor	
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..	R\$ 8.000,00
01.22.661.0033.1.020 – Implantar Infraestrutura na Área Industrial	
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 8.700,00
Elemento da despesa: 4.5.90.64 – Aquis. de Tit. Repres. Capit. já Integ ...	R\$ 10.000,00
02.20.601.0037.1.039 – Distribuição de Insumos	
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 4.500,00
07 – Sec. Obras e Viação	
01.26.782.0030.2.093 – Manut. Recuperação e Abertura de Estradas Municipais	
Elemento da despesa: 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 3.500,00
02.17.512.0028.2.092 – Manter Redes de Abastecimento de Água	
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica ..	R\$ 8.000,00
Excesso de arrecadação proveniente do recurso Incentivo Estadual para Atenção Básica	R\$ 8.573,66
Excesso de arrecadação proveniente do recurso Fundo Especial	R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de setembro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

